



APROVADO P/ 08/05/2009
Francisco de Oliveira

Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro

— CNPJ.00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N° 18 / 2009. de 04 Maio / 2009.

Exmo. Sr

José Maria Montelo Rodrigues.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado cópia deste, ao chefe do Executivo Municipal, no sentido de, Instalar 01 (uma) linha telefônica e 01 (um) bebedouro na sede do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVAS:

A instalação da linha Telefônica e também o bebedouro é de grande necessidade, pois com telefone agiliza as pessoas fazerem suas reclamações e bebedouro, para que as pessoa que vão discutir alguma demanda não tendo como tomar água por falta do mesmo. É por esse motivo que peço aos senhores vereadores colaboração no sentido de aprovação da presente matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 04 ~~dez~~ Mês Maio / 2009.

João José Nogueira Sá
João José Nogueira Sá
Vereador